

ORGANIZAÇÕES GLOBO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 03.953.638/0001-35 - NIRE nº 33.300.276.165

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Realizada em 24/04/2017, às 15h. **1. Convocação e Presença :** Edital de convocação publicado no DOERJ e no Jornal Extra dos dias 05, 06 e 07/04/2017. Presentes à Assembleia acionistas representando mais de 2/3 do capital social. **2. Deliberações:** Por unanimidade e sem ressalvas, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: Em matéria Ordinária: (i) Aprovar o Relatório da Administração e as DFs referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. Os referidos documentos foram publicados no DOERJ e no jornal Extra do dia 23 de março de 2017; (ii) Aprovar a proposta da Administração da Cia. Quanto à destinação do lucro apurado no exercício findo em 31/12/2016, no montante de R\$ 2.040.274.893,72, observando o que segue: (a) R\$ 102.013.744,69

para **constituição** de reserva legal correspondente a 5% do lucro líquido; (b) R\$ 175.360.000,00, a título de juros sobre capital próprio, conforme reuniões do Conselho de Administração da Cia. realizadas em 29/01/2016, 29/02/2016 e 18/03/2016; e (c) R\$ 1.762.901.149,03 à conta de Reserva Estatutária, não havendo pagamento adicional de quaisquer valores a título de dividendos. (iii) Reeleger os Conselheiros Não Vinculados do Conselho de Administração da Cia. Sr. Jorge Luiz de Barros Nobrega e Sr. Pedro Ramos de Carvalho, cujos mandatos vigerão até a AGO de 2020, os quais declararam que não estão impedidos de exercer o cargo de administração para o qual foram eleitos, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/76; (iv) Eleger os seguintes membros do Conselho de Administração, para ocuparem as vagas destinadas à Conselheiros Família Sr. Roberto Marinho Neto e Sr. Paulo Daudt Marinho; (v) Reeleger os seguintes Conselheiros Família Sr. Roberto Irineu Marinho, Sr. João Roberto Marinho e Sr. José Roberto Marinho; (vi) Fixar a remuneração global e mensal dos administradores da Cia. em até R\$ 1.200.000,00, cabendo

a distribuição ao Conselho de Administração. Em matéria Extraordinária: (i) Aprovar a substituição da denominação fantasia “Organizações Globo” por “Grupo Globo”, ficando alterada, por consequência, a redação do parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social da Cia.; (ii) Aprovar a inclusão do parágrafo segundo ao artigo 18 do Estatuto Social da Cia. que trata da remuneração da diretoria; (iii) Aprovar a alteração da redação do parágrafo segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Cia. e a exclusão dos parágrafos 4º, 5º e 6º do referido artigo, que tratam da composição do Conselho de Administração e a consequente remuneração dos demais parágrafos; (iv) Aprovar a exclusão do parágrafo terceiro do artigo 33 do Estatuto Social da Cia.; e (v) Aprovar a exclusão do Capítulo XI do Estatuto Social da Cia. que trata das Disposições Transitórias. Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Arquivada na JUCERJA sob o nº 3034252 em 28/04/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.